JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 02 DE JUNHO DE 2023

JF2021-2025/23

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária. _____

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 18:10 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 99 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DO BECO DA RAPOSEIRA - EIRÓ" – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO CONSULTA PRÉVIA FBG/CP N.º 01/2023. Análise da documentação apresentada com vista à adjudicação: 1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 16 de maio; 2. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP; 3. O júri procedeu, oportunamente, à apreciação e análise das propostas e, em função do critério de adjudicação, previamente fixado no n.º 1, do artigo 8.º do convite, elaborou em 29 de maio de 2023, o Relatório Preliminar, o qual contém a fundamentação sobre o mérito das mesmas, donde resultou o seguinte projeto de ordenação dos concorrentes, a saber: 1.º "Construções Irmãos 13, Lda.", valor da proposta de (€94.800,00); 2.º "António & João Teixeira, Lda.", valor da proposta de (€100.797,60); 3.º "Luís Damásio, Lda.", não respondeu. a) Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal em vigor. 4. Em conformidade, o júri procedeu, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 123.º, do CCP, à audiência

prévia dos concorrentes, tendo para o efeito aqueles sido notificados do relatório e beneficiado do prazo de 3 (três) dias para pronúncia. 5. Na sequência da audiência prévia escrita, o júri verificou que, ao abrigo do exercício daquele direito, os concorrentes não apresentaram quaisquer pronúncias escritas relativamente ao relatório preliminar. 6. Face ao exposto, o júri deliberou, i. Manter a fundamentação fáctico-jurídica explanada em sede de relatório preliminar; ii. Manter a exclusão dos concorrentes n.º 2 "António & João Teixeira, Lda.", pois apresentou um valor de proposta superior ao preço base, e n.º 3 "Luís Damásio, Lda.", que não respondeu; Manter a ordenação da proposta, concretamente, 1.º "Construções Irmãos 13, Lda."; e iv. Propor a adjudicação do objeto do Procedimento à entidade "Construções Irmãos 13, Lda.", pelo montante de noventa e quatro mil e oitocentos euros (€ 94.800,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros (€5.688,00), perfazendo um montante global de cem mil, quatrocentos e oitenta e oito euros (€100.488,00). 7. Haverá redução do contrato a escrito nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, pelo que se procedeu à sua elaboração nos termos do disposto no artigo 96.º do CCP, e aprovação da minuta do mesmo nos termos do previsto no artigo 98.º, do mesmo diploma, que irá ser assinado entre as partes. 8. Propõe-se, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 77.º, do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário: a) Da adjudicação; b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos. 9. Discussão / intervenções: Não se registaram intervenções. **Deliberação**: Face ao exposto, a Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada pela empresa "Construções Irmãos 13, Lda.", pelo valor de noventa e quatro mil e oitocentos euros (€94.800,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à notificação do concorrente da adjudicação e do prazo de

apresentação dos documentos de habilitação exigidos. Anexos: Projeto de decisão de adjudicação.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H00.

Presidente: José Manuel Ferreira

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

